



Documento Assinado Digitalmente por: AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16a59798-c0e1-4712-a2f3-46a6fe41afc8

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

DO EXERCÍCIO 2022



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO ANUAL/2022

“ CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO ”

A unidade de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Salgueiro/PE, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa SCI nº 001/2010; Instrução Normativa SCI nº 004/2010; Instrução Normativa SCI nº 005/2010, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de Janeiro a Dezembro/2021 (Relatório Anual).

A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

EMBASAMENTO

Os trabalhos do controle interno embasaram-se em princípios de Contabilidade Pública. Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

Lei Municipal nº2.284/2020 – Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 – PPA;

Lei Municipal nº 2.356/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salgueiro, para o exercício de 2022 e;

Instituição Normativa nº 01/2010 – Dispõe sobre sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Salgueiro.

Instituição Normativa SCI nº004 – Recomenda sobre normas de procedimento de Controle Interno no intuito de disciplinar o controle sobre o estoque e bens permanentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Salgueiro – PE.

Instituição Normativa SCI nº 005/2010 – Recomenda normas de procedimentos aos Departamentos de Patrimônio e Almoxarifado como unidades responsáveis pelo controle de recebimento, armazenagem, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.



1- Atualização orçamentária:

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária	7.550.000,00
(+) Suplementar	DECRETO n° 73 e 86	951.000,00
(+) Especial		0,00
(=) SUBTOTAL		951.000,00
(-) Anulação		-951.000,00
(+) Excesso		0,00
TOTAL		951.000,00

2- Balancete:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	70.151,42
(+) Receita Orçamentária (Arrecadada)	0,00
(+) Empenho e a pagar	0,00
(+) Rec. Extra-Orçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	1.361.941,61
(+) Transferências Recebidas	6.907.566,72
(=) SUBTOTAL	8.339.659,75
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	7.011.518,73
(-) Despesas Extra-Orçamentária Recolhidas	1.327.592,28
(-) Transferências Concedidas	0,00
(=) SUBTOTAL	8.339.111,01
(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte	548,91
Restos a Pagar Processados	0,00
(=) SALDO FINAL	548,91



3- APLICAÇÕES DE RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

O gasto da Câmara Municipal de Salgueiro do ano de 2022 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até Dezembro/2022, o valor de R\$ 8.339.111,01 (oito milhões trezentos e trinta e nove mil cento e onze reais e sessenta e um centavo).

4- GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Salgueiro atendeu os quantitativos determinada na Lei nº 1.699/09 – que estabelece a Estruturação organizacional da Câmara Municipal de Salgueiro.

A despesa com a folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3º Quadrimestre/2022 onde a Câmara de Vereadores de Salgueiro atingiu o percentual de 2,82 do RCL.

Com relação a Emenda Constitucional 25, verificou-se que a camara atendeu o dispositivo constitucional com base no percentual de 70% do duodécimo repassado anualmente. Conforme tabela abaixo:

LIMITE CONSTITUCIONAL CONFORME A EMENDA 25

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
DUODÉCIMO	575.630,56	575.630,56	575.630,56	575.630,56	575.630,56
FOLHA DE PAGAMENTO	296.249,90	291.289,69	289.950,63	285.045,74	438.221,73
PERCENTUAL APPLICADO	51,47%	50,60%	50,37%	49,52%	76,13%
MÁXIMO A APlicar	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
SUPERÁVIT / DÉFICIT	18,53%	19,40%	19,63%	20,48%	-6,13%

MÊS	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
DUODÉCIMO	575.630,56	575.630,56	575.630,56	575.630,56	575.630,56
FOLHA DE PAGAMENTO	349.755,24	345.087,83	358.793,38	356.439,27	359.072,78
PERCENTUAL APPLICADO	60,76%	59,95%	62,33%	61,92%	62,38%
MÁXIMO A APlicar	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
SUPERÁVIT / DÉFICIT	9,24%	10,05%	7,67%	8,08%	7,62%

MÊS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DUODÉCIMO	575.630,56	575.630,56	6.907.566,72
FOLHA DE PAGAMENTO	529.778,99	365.924,00	4.265.609,18



PERCENTUAL APLICADO	92,03%	63,57%	61,75%
MÁXIMO A APLICAR	70,00%	70,00%	70,00%
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-22,03%	6,43%	8,25%

5- SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os subsídios dos Vereadores foram fixados pela Lei nº 1.992/16, municipal e não excede ao limite máximo permitido, conforme estabelecido a letra “d” do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1º 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra “a” do inciso III do artigo 20 da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6- DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no Âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Resolução nº 001/2011 – Reajusta as diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salgueiro e dá outras providências.

Fora despendido o valor correspondente a R\$ 167.725,60 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) durante o exercício de 2022.

7 – COMPRAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO/ LICITAÇÕES

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação de acordo com a Portaria nº 29. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período, encontra-se no quadro abaixo relacionado:

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2022

Câmara Municipal de Salgueiro

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
18/2022	LIC	14/2022	43/2022	19.522.415/0001-53	AF BRITO MOREIRA	18/07/2022 a 18/07/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 48.350,00	Em Execução/Regular
17/2022	LIC	16/2022	42/2022	36.463.879/0001-55	WALTER ALENCAR JUNIOR 10507888421	01/07/2022 a 31/12/2022	2.071/Consultoria	30.000,00	Em Execução/Regular
16/2022	LIC	17/2022	43/2022	094.095.204-10	VINICIUS ALVES FERREIRA LUSTOSA FALCAO	28/06/2022 a 28/09/2022	2.071/Consultoria	R\$ 16.050,00	Em Execução/Regular
15/2022	LIC	12/2022	42/2022	03.125.369/0001-19	Supramax Ltda - ME	17/06/2022 a 17/06/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 8.345,50	Em Execução/Regular
14/2022	LIC	15/2022	43/2022	38.078.314/0001-80	PARENTE & ALENCAR EDUCACAO LTDA	17/06/2022 a 17/09/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 17.400,00	Em Execução/Regular
13/2022	LIC	13/2022	42/2022	20.422.060/0001-00	RONIEDSON LEITE MATIAS REFRIGERAÇÃO ME	07/06/2022 a 07/09/2023	2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	R\$ 9.880,00	Em Execução/Regular
12/2022	LIC	8/2022	42/2022	21.641.207/0001-15	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	02/06/2022 a 02/10/2022	3.099/Obras	R\$ 246.568,46	Em Execução/Regular
11/2022	LIC	10/2022	43/2022	23.050.531/0001-94	JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS-ME	13/04/2022 a 13/04/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 12.750,00	Em Execução/Regular
10/2022	LIC	9/2022	43/2022	22.536.271/0001-07	ALENCAR FRANKLIN COMERCIO E SERV. LTDA.	07/04/2022 a 31/12/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 11.937,00	Em Execução/Regular
09/2022	LIC	7/2022	16/2022	19.256.987/0001-38	JEFFERSON RAMON DE OLIVEIRA MELO-ME (TECHNOBYTES TELECOM)	01/04/2022 a 31/12/2022	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de internet)	R\$ 12.060,00	Em Execução/Regular
08/2022	LIC	3/2022	42/2022	03.754.007/0002-78	RÁDIO SALGUEIRO FM	24/02/2022 a 24/01/2023	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 43.929,60	Em Execução/Regular
07/2022	LIC	3/2022	42/2022	42.978.173/0001-29	RÁDIO EXECUTIVA FM LTDA	24/02/2022 a 24/01/2023	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 43.929,60	Em Execução/Regular
06/2022	LIC	3/2022	42/2022	11.349.800/0001-39	RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO LTDA ME	24/02/2022 a 24/01/2023	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 32.947,20	Em Execução/Regular
05/2022	LIC	6/2022	16/2022	28.616.550/0001-59	ERIC ALAN DE ARAÚJO ME	14/02/2022 a 14/01/2023	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 150.700,00	Em Execução/Regular
04/2022	LIC	5/2022	16/2022	19.030.953/0001-20	Robson Sullivan Ribeiro Nogueira	20/01/2022 a 20/02/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 4.738,00	Em Execução/Regular
03/2022	LIC	4/2022	16/2022	19.030.953/0001-20	Robson Sullivan Ribeiro Nogueira	20/01/2022 a 20/02/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 4.517,00	Em Execução/Regular
02/2022	LIC	2/2022	16/2022	085.019.944-13	TIAGO VINICIUS SOARES SILVA	01/02/2022 a 31/01/2023	2.057/Servicos Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
01/2022	LIC	1/2022	16/2022	064.773.284-02	DIEGO VINICIUS DE SOUZA GOMES.	01/02/2022 a 31/01/2023	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 42.000,00	Em Execução/Regular



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Câmara Municipal de Salgueiro

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
17/2022	Dispensa - 8/2022	43/2022		Consultoria	CONTATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ENGENHARIA PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA OBRA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VINICIUS ALVES FERREIRA LUSTOSA FALCAO	16.050,00
16/2022	Convite - 4/2022	42/2022	Menor Preço	Consultoria	CONTATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇOES E CONTRATOS PARA DAR SUPORTE A EQUIPE DE CONTATAÇÃO DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATERIA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE;	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALTER ALENCAR JUNIOR 10507888421	30.000,00
15/2022	Dispensa - 7/2022	43/2022		Locação de Imóveis	Locação de, no mínimo (04) quatro salas e (01) auditório para o funcionamento das atividades legislativas, enquanto perdurar a reforma do prédio da câmara municipal de Salgueiro/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PARENTE & ALEN CAR EDUCACAO LTDA	17.400,00
14/2022	Pregão Presencial - 3/2022	43/2022		Mobiliário em Geral	objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF e aquisição de longarinas, conforme condições, quantidades e exigências do edital e seus anexos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AF BRITO MOREIRA	49.346,66
13/2022	Dispensa - 6/2022	42/2022		Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	serviço de manutenção corretiva com troca de peças, aparelhos e fornecimento de materiais de consumo, instalados nos prédios Sede, Anexo da câmara municipal de Salgueiro/PE;	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RONIEDSON LEITE MATIAS REFRIGERAÇÃO ME	9.880,00
12/2022	Pregão Presencial -	42/2022		Equipamentos de Informática	Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de	Sim	Processo Adjudicado /	Supramax Ltda - ME	137.653,50



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor GI. Licit.(R\$)
		2/2022			informática, tais como desktops, notebooks, multifuncionais, periféricos e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salgueiro/PE		Homologado / Ratificado / Concluído		
11/2022	Pregão Presencial - 1/2022	42/2022		Gêneros Alimentícios	A presente licitação tem como objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELLI	40.477,60
10/2022	Dispensa - 5/2022	43/2022		Mobiliário em Geral	A Q U I S I C Ã O D E M A T E R I A L P E R M A N E N T E T A I C O M O : C A D E I R A P R E S I D E N T E , P A R A A T E N D E R A S D E M A N D A S C Â M A R A M U N I C I P A L D E S A L G U E I R O / P E	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS-ME	12.750,00
9/2022	Dispensa - 4/2022	43/2022		Material de Expediente	FORNECIMENTO D E M A T E R I A L D E E X P E D I E N T E E S U P R I M E N T O S D E I N F O R M Á T I C A P A R A A T E N D E R A S D E M A N D A S D A C Â M A R A M U N I C I P A L D E S A L G U E I R O P E	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALENCAR FRANKLIN COMERCIO E SERV. LTDA.	11.937,00
8/2022	Tomada de Preços - 1/2022	42/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Salgueiro/PE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	246.568,46
7/2022	Dispensa - 3/2022	16/2022		Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	P R E S T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O S D E I N T E R N E T , A C E S S O V I A F Í B R A Ó T I C A , P A R A A T E N D I M E N T O P A R A A T E N D I M E N T O Á C Â M A R A M U N I C I P A L D E S A L G U E I R O / P E	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JEFERSON RAMON DE OLIVEIRA MELO-ME (TECHNOBYTES TELECOM)	12.060,00
6/2022	Convite - 3/2022	16/2022	Menor Preço	Serviços de Comunicação	contratação de empresa especializada na prestação serviço de Assessoria de comunicação e imprensa para a câmara municipal de Salgueiro/PE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERIC ALAN DE ARAÚJOME	150.700,00
5/2022	Dispensa - 2/2022	16/2022		Serviços de Limpeza e Conservação	E X E C U Ç Ã O S E R V I Ç O S D E S A N I T I Z A Ç Ã O , N O C O M B A T E A O N O V O C O R O N A V Í R U S , N A S Á R E A S I N T E R N A S E E X T E R N A S D A C Â M A R A S A L G U E I R O / P E E A N E X O .	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Robson Sullivan Ribeiro Nogueira	4.738,00
4/2022	Dispensa - 1/2022	16/2022		Serviços de Limpeza e Conservação	execução de serviços de controle no combate as pragas, englobando dedetização, descupinização, desratização e desalojamento de morcegos e aves nas repartições públicas vinculadas Câmara Municipal de Salgueiro/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Robson Sullivan Ribeiro Nogueira	4.517,00
3/2022	Inexigibilidade -1/2022	42/2022		Serviços de Publicidade e	C R E D E N C I A M E N T O D E E M I S S O R A S D E R Á D I O P A R A A T R A N S M I S S Ã O D E	Não	Processo Adjudicado	RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO LTDA ME	120.806,40

Documento Assinado Digitalmente por: AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Acesso em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/va/validDoc.seam> Código do documento: 16a59798-c0e1-4712-a2f3-46a6fe41af88



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Propaganda	SINAL VIA RÁDIO AM OU FM COM ABRANGENCIA LOCAL E REGIONAL DE PARA A VEICULAÇÃO DAS SESSOES DO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, SEDIADAS NO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM TODOS OS ANEXOS		Homologado / Ratificado / Concluido	RÁDIO EXECUTIVA FM LTDA RADIO SALGUEIRO FM	
2/2022	Convite - 2/2022	16/2022	Menor Preço	Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria técnica de planejamento e gestão para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgueiro.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIAGO VINICIUS SOARES SILVA	60.000,00
1/2022	Convite - 1/2022	16/2022	Menor Preço	Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica para auxiliar o Poder Legislativo Municipal no trabalho de sua competência exclusiva de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo Municipal, incluidos os da administração indireta, a fim de fazer cumprir de forma técnica o disposto no artigo 35, XIX, da Lei Orgânica Municipal.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO VINICIUS DE SOUZA GOMES.	42.000,00





8- OS BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação do responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2021. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Cumpre destacar que foi realizado um levantamento de bens patrimoniais com o intuito de elencar o patrimônio da Câmara de Vereadores deixados pela gestão anterior.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2021:

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
Total de bens da Unidade	
Total de bens tomados no exercício	511
Total de bens baixados no exercício	
Total de bens ociosos	
Total de bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação)	
Total de bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário)	

9- TRANSPARÊNCIA

Visando a transparência a população Salgueirense, a Câmara Municipal de Vereadores em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e seguindo o princípio de gerir os seus recursos de forma transparente, vem através deste, disponibilizar com grau de transparência satisfatório o maior número possível de informações precisas.

No site eletrônico https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p_index/, pode-se encontrar as seguintes informações:

- Remuneração dos servidores
- Execução da receita orçamentária
- Contratos
- Outros atos oficiais
- Licitações
- Relatório de Gestão Fiscal
- Institucional
- Prestação de contas Anual e
- Planejamento Orçamentária



Salientando ainda, que as mesmas informações citadas acima, encontram-se também no site da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro (www.salgueiro.pe.leg.br).

10 – RELAÇÃO DE DIRETORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

10.1 – DIRETORIA GERAL

À Diretoria Geral do Legislativo compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Casa, de acordo com as deliberações da Mesa.

10.2 – DIRETORIA DE CERIMONIAL

A Diretoria de Cerimonial é responsável pelas atividades de recebimento das proposições, protocolo, pauta, criação das sessões, frequência dos vereadores, encaminhamento das proposições para as comissões responsáveis, envio dos projetos aprovados para o executivo, envio de ofícios com os requerimentos e as indicações aprovadas, tramitação no sistema SAPL e todo apoio às atividades durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

A Diretoria de Cerimonial é muito importante para que se cumpra a programação definida, além de seguir todos os protocolos durante a realização das sessões e dos eventos. Cerimonial é um conjunto de práticas e formalidade que determinam a ordem e a sequência de todos os acontecimentos para o decorrer de uma solenidade.

10.3 – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Recursos Humanos é responsável por todos os processos relacionados aos servidores, desde sua admissão até demissão. As que ainda ganham maior relevância são as que englobam as legislações, mas também não apenas a parte burocrática do setor de pessoal da empresa. Além disso o RH é encarregado pela comunicação a todos os servidores e setores.

10.4 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

A Diretoria de Patrimônio é responsável pelo controle patrimonial de bens móveis, fazendo vistorias dos ativos e constatar o estado de conservação dos bens através de questionário sobre o regime de manutenção e tempo de uso do equipamento.

Implementação do sistema de patrimônio com o banco de dados e elaboração do organograma e alimentação das tabelas como também inserindo cada bem com numeração com suas descrições, valores, estado de conservação, unidade e sub-unidades, responsável, fornecedor e nota fiscal.



10.5- DIRETORIA DE INFORMÁTICA

A Diretoria de Informática administra os serviços de informática, observando as remessas de programas como a Transparência, Sagres, Sagres, Sefpes, Dirfs e demais constantes em Lei. Supervisiona as redes de dados e seus sistemas operacionais e aplicativos como também os backups da rede dos servidores e a restauração dos dados e arquivos.

10.6 – DIRETORIA DE OUVIDORIA

A Diretoria de Ouvidoria consiste em um dos principais meio de intermediação da sociedade salgueirense com legislativo. É por meio desse canal de comunicação que são recebidas as reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados, bem como dos recursos que são empregados no município.

10.7 – DIRETORIA DE BIBLIOTECA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Diretoria de Biblioteca, é à qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Legislativo, possibilita a todo cidadão o acesso ao acervo e aos documentos multimídia disponíveis na Biblioteca como também participa de todo o organograma de cursos e palestras ofertados pela Escola do Legislativo.

10.8 – DIRETORIA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Diretoria Pedagógica compete em planejar em conjunto com o diretor, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo, coordenando, avaliando o desenvolvimento de cursos, palestras, criar e alimentar calendário de eventos da Escola do Legislativo.

10.9 – DIRETORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Diretoria da Escola do Legislativo é um sistema de ensino do Legislativo e se encarrega de organizar com os setores para debates e planejamentos do 1º e 2º semestres, para capacitações internas, eventos, parcerias, entre outros. Mantém diálogos com o Segundo Secretário (responsável pela Escola Legislativa) e apresenta ao Presidente da Câmara para aprovação ou alteração do projeto.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram, adequadamente cumpridas.



Documento Assinado Digitalmente por: AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16a59798-c0e1-4712-a2f3-46a6fe41afc8

Salgueiro, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Henrique Soares da Silva
Diretor de Controle Interno

Juliana Clarissa e Silva
Assistente de Controle Interno